

- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024;  
3) Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social.

**II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

1) Renovação e adequação do Estatuto Social da Empresa.  
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Goiânia/GO, 07 de abril de 2025.

**CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**

Diretor Presidente da CEASA/GO

Protocolo 528779

**Procedimento Licitatório Aberto N° 001/2025**

A Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás - CEASA GO torna público que realizará no dia **12 de maio de 2025, às 08h30min**, **Procedimento Licitatório Modo de Disputa aberto n° 001/2025**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação (entre outros) para atender as demandas da CEASA GO**, conforme consta do Processo SEI n° 202500057000102. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Sede Administrativa da CEASA-GO, situada na BR-153, KM 5,5 saída para Anápolis, Goiânia/GO, CEP: 74.675-090, fone (062)3522-9000, email: licitacoes@ceasa.go.gov.br, horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h ou no site: <https://goias.gov.br/ceasa/licitacoes-e-contratos/>.

Goiânia, 08 de abril de 2025.

**PAULO DE TARSO RASSI PARANHOS**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CEASA/GO**

Protocolo 529110

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2025**

**PROCESSO N°: 202500057000254**

**OBJETO:** Contratação de assinatura mensal de linha de voz com franquia mínima de dados de 6 GB para 08 (oito) linhas da CEASA/GO pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO

**CONTRATADA:** TIM S.A - CNPF/MF N° 02.421.421/0001-11

**VALOR:** R\$ 3.734,40 (três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) anual;

**PRAZO:** 12 (doze) meses;

**Fundamentação Legal:** Artigo 29, Inciso II da Lei N° 13.303/2016.

**RATIFICADO POR:** CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA  
- Diretor Presidente da CEASA/GO.

Protocolo 529069

**Companhia De Desenvolvimento Econômico  
De Goiás – CODEGO**

**PORTARIA N° 54, DE 07 DE abril DE 2025**

*institui o Escritório de Compliance Público do Comitê Setorial do Programa de Compliance Público na CODEGO.*

O Presidente da **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO)**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 76 da Lei n° 21.792/23, e Considerando o Programa de **Compliance Público (PCP)**, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE); Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) 2013* e atualizações - *Internal Control - Integrated Framework (ICIF)*; Considerando o COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho; Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos; Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 que dispõe quanto às técnicas para o processo de avaliação de riscos; Considerando a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de **Compliance**; Considerando a instituição do Programa de **Compliance Público (PCP)** pelo Decreto Estadual n° 9.406/19,

de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta; **RESOLVE:** Art. 1º Instituir o Escritório de **Compliance** da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO), vinculado ao Conselho de Administração da CODEGO, conforme dispõe o art. 18, XVII, do Estatuto Social da Companhia, que será responsável por assessorar, supervisionar e orientar as ações para implementação e monitoramento dos eixos do PCP previstos no art. 3º do Decreto n° 9.406/2019, com a seguinte composição:

1. Coordenador: Sebastião Sulino Pinto Neto, inscrito no CPF sob o nº XXX. 213.881-XX; 2. Membros responsáveis pelo(s) Eixo(s): 2.1. Flaviane Ribeiro de Freitas - inscrita no CPF sob o nº XXX.874.431-XX; 2.2. Sheila Ferreira Araújo Stenzel - inscrita no CPF sob o nº XXX.430.091-XX; 2.3. Gustavo Lula Ramos - inscrito no CPF sob o nº XXX.066.231-XX. Parágrafo Único - O Escritório de **Compliance** da **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO)** será coordenado pelo Gerente de **Compliance**, **Sebastião Sulino Pinto Neto**, e, na sua ausência, pelo(a) membro **Flaviane Ribeiro de Freitas**. Art. 2º - Compete ao Escritório de **Compliance**: I - Orientar e monitorar a prática de gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente na elaboração da matriz de riscos e no preenchimento de Relatórios de Monitoramento, em sistema destinado para esse fim; II - Coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos, com vistas à sua melhoria contínua; III - Coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas, processos e projetos, até que esteja consolidada em toda a organização; IV - Monitorar e orientar as ações em andamento para evolução da maturidade em gestão de riscos; V - Atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle, assim como entre a pasta e a CGE; VI - Comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos na organização; VII - Auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento da Gestão de Riscos; VIII - Providenciar o agendamento, a pauta, a organização e a elaboração de ata das reuniões do Comitê Setorial; IX - Atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos; X - Promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos; XI - Auxiliar o Comitê Setorial no atendimento às recomendações emitidas pela CGE; XII - Estimular a capacitação contínua dos servidores em cursos relacionados aos eixos do PCP, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo; XIII - Coordenar o trâmite e o arquivamento de documentos relacionados ao PCP, abrangendo desde a adesão ao termo de compromisso até os demais produtos gerados durante a implementação de cada etapa da gestão de riscos, incluindo seus respectivos monitoramentos, preferencialmente em uma unidade específica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI); XIV - Acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I - Ética, II - Transparéncia e III - Responsabilização do Programa de **Compliance** Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos avaliativos do PCP, definidos anualmente; XV - Incentivar, por meio da interlocução com o Comitê Setorial, a adoção de práticas de **compliance** cada vez mais avançadas, que superem as recomendações mínimas da CGE, evidenciando assim um maior nível de maturidade e comprometimento com as diretrizes do PCP. Art. 3º - O Escritório de **Compliance** se reunirá regularmente (mensalmente) e, extraordinariamente, sempre que necessário. Parágrafo Único - As reuniões do Escritório de **Compliance** deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata. Art. 4º - Revoga-se a Portaria 55/2024 - PRES CODEGO Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR** - Diretor Presidente.

Protocolo 529020

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - CNPJ n° 07.797.967/0001-95 - Processo SEI n° 202310216002554 - Modalidade de Licitação - Inexigibilidade n° 001/2024 - CONTRATO N° 024/2024 - Valor: R\$ 21.589,34- Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: 1º Termo Aditivo de acréscimo que corresponde a aproximadamente 5,0576% sobre o valor total do contrato para fornecimento de assinatura

# Publicidade Legal



BRASIL, 9 DE ABRIL DE 2025

diariodoestadogocom.br

ANO 16, nº 3707



## Veículos

**MERIVA JOY** 2007/2007  
1.4 flex cinza completa  
R\$21.900,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S-10** cab. dupla advantage 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**SPIN** Acessível 14/14 completa, carro e permissão F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**GOL G4** 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**SANDERO** 2013/ 2014 1.0 flex prata completa com 27000km rodados R\$28.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**HYUNDAI/I** 30 2010/2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37.500,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**COROLLA XEI** automático preto completo 2010/2011 flex R\$ 52. 900,00 F: 3512-2588

**UNO MILLE** 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ASTRA** 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus R\$12.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**ASTRA** 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R\$23.500,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S10** 10/11 preta rodeio 2.4 flex completa pneus F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**COBALT** 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R\$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S10** 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLEG4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**S10** 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R\$48. 900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 8438-7649

**XSARA** picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusivo conservado R\$26 .800,00 F: 3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**PUNTO** 13/13 branco 1.4 attractive so 17 mil km seminovo completíssimo R\$36. 990,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 99988-3838

**RANGER** 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R\$72.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

**PUNTO** 09/10 preto 1.4 elx completo pneus novos conservado só R\$25.500,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

**STRADA** 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R\$26.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

## Editais



### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N° 001/2025

A Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás – CEASA GO torna público que realizará no dia 12 de maio de 2025, às 08h30min, Procedimento Licitatório Modo de Disputa aberto nº 001/2025, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação (dentre outros) para atender as demandas da CEASA GO, conforme consta do Processo SEI nº 202500057000102. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Sede Administrativa da CEASA-GO, situada na BR-153, KM 5,5 saída para Anápolis, Goiânia/ GO, CEP: 74.675-090, fone (062)3522-9000, email: licitacoes@ceasa.go.gov.br, horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h ou no site: <https://goias.gov.br/ceasa/licitacoes-e-contratos/>. Goiânia, 08 de abril de 2025.

**PAULO DE TARSO RASSI PARANHOS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CEASA/GO

### EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL (LEI FEDERAL N° 14.711/2023 e 9.514/97)



Prêmio Leilão (Eletrônico): 30/04/2025 às 13:00h

Segundo Leilão (Eletrônico): 05/05/2025 às 13:01h



Copreim

**MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, LEILOEIRO PÚBLICO**, inscrito na JUCEG sob o nº85, com escritório situado na Avenida Presidente Vargas, Qd R, Lote 0, nº 266, Ed. Centro Comercial Le Monde, sala 1003, Jardim Marconel, CEP 75.901-551, Rio Verde-GO, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA-SICOOP COOPREM, CNPJ nº 10.143.499/0001-40, com sede na RUA JOÃO ROSA SOARES, 78, CENTRO, JATAÍ, GO, CEP: 75800060 CEDULA(S) DE CRÉDITO BANCÁRIO: 109544-6 108109 E 108109 EMISSANTE DEVEDOR: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA MODELO LTDA, CNPJ-MF: 21.786.011/0001-19, ENDEREÇO: AV. GOIAS,296, QD.04, LT.001, CENTRO, JATAÍ, GO, CEP: 75800020; SANTA MARIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ-MF: 06.188.345/0001-05, ENDEREÇO: AVENIDA 31 DE MAIO,524, SETOR EPAMINONDAS I - JATAÍ - GO - CEP: 75805-160, AVALISTA: PAULO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA PAMPLONA, CPF: 035.347.871-70, ENDEREÇO: AV. GOIAS, 296, CENTRO, JATAÍ, GO, CEP: 75800-012, AVALISTA: DAIANE ALVES VILELA, CPF: 046.170.381-59, ENDEREÇO: RUA MENEIROS, 111, VILA SANTA MARIA, CASA, JATAÍ, GO, CEP: 75800094 GARANTIDOR FIDUCIANTE: PAULO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA PAMPLONA, CPF: 035.347.871-70, ENDEREÇO: AV. GOIAS, 296, CENTRO, JATAÍ, GO, CEP: 75800-012, Levará à PÚBLICO LEILÃO de modo Online(eletônico), através do PORTAL [www.veccheleiloes.com.br](http://www.veccheleiloes.com.br), nos termos da Lei nº 14.711/2023 e 9514/97, artigo 27 e parágrafos, DATA DOS LEILÕES:PRIMEIRO LEILÃO (ELETÔNICO): aberto para lances 30/04/2025 às 13:00h até o dia: 05/05/2025 às 13:00h(regressiva); SEGUNDO LEILÃO (ELETÔNICO): aberto para lances dia 05/05/2025 às 13:01 até o dia 06/05/2025 às 13:00h(regressiva); VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS); VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DEBITO): R\$ 684.258,22 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E Vinte E DOIS CENTAVOS); BEM(NS) NO LEILÃO: 1- MATRÍCULA Nº: 69.490 - UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado neste cidade, no Residencial Recanto da Mata, à Rua 05, designado por lote 13A, da quadra 08, medindo 9,10 metros de frente e de fundo por 16,50 metros de cada lado, limitando à direita com o lote 13B, à esquerda com o lote 12 e ao fundo com o lote 02, com a área total de 150,15m². ONUS: Av.1-69.490 - Construção anterior 37.554, pela Av.08, consta averbação de uma casa residencial, designada de "casa 01" número 27, com um pavimento, com área de 99,72 m², lançada nesta municipalidade em 22/05/2023, conforme alvará de habite-se 00190/2023, com os seguintes cômodos: 01 hall externo, 01 sala de TV, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 suíte, 01 banheiro da suite; revestimento interno com pintura látex, revestimento externo com pintura simples, piso de porcelanato, estrutura de alvenaria, escadarias uma parte de ferro e outra parte de vidro, forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas de fibrocimento; AV.02 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA 3 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - a favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda. - SICOOP COOPREM4 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - em nome do Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda. - SICOOP COOPREM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa à Cédula de Crédito 10.143.499/0001-40 - OFÍCIO - Averbação de ofício conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor - Proprietário deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar o álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, tal forma que possa dispor livremente do imóvel. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); 2 - MATRÍCULA Nº: 69.491 - DESCRICIONE CONFORME C1 UMI TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado em Jataí, GO, no Residencial Recanta da Mata, à Rua 05, designado por lote 13B, da quadra 08, medindo 9,10 metros de frente e de fundo por 16,50 metros de cada lado, limitando à direita com o lote 13A, à esquerda com o lote 12 e ao fundo com o lote 02, com a área total de 150,15m². Av.1-69.491 - Construção anterior 37.554, pela Av.08, consta averbação a edificação , designada uma casa residencial designada, da casa 02, de número 17, com um pavimento, com área de 99,72 m², lançada nesta municipalidade em 22/05/2023, conforme alvará de habite-se 00190/2023, com os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 hall externo, 01 sala de TV, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 suíte, 01 banheiro da suite; revestimento interno com pintura látex, revestimento externo com pintura simples, piso de porcelanato, estrutura de alvenaria, escadarias uma parte de ferro e outra parte de vidro, forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas de fibrocimento;. ONUS: Av. 3 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - a favor da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda. - SICOOP COOPREM AV.4 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - em nome do Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda. - SICOOP COOPREM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa à Cédula de Crédito 10.143.499/0001-40 AV.3 - Averbação de ofício conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor - Proprietário deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar o álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, tal forma que possa dispor livremente do imóvel. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS); COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 14.711/2023 e Lei 9514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), à qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. INTIMAÇÃO: EMITENTE DEVEDOR: Construtora e Transportadora Modelo Ltda, Santa Maria Materiais de Construção Ltda, Avalista: Paulo Henrique Moraes de Oliveira Pampolina, Avalista: Daiane Alves Vilela, Garantidor Fiduciante: Paulo Henrique Moraes de Oliveira Pampolina. JATAÍ-GO, 26 de março de 2025.

www.veccheleiloes.com.br

contato@veccheleiloes.com.br / veccheleiloes@gmail.com

62-9971-9922/ 98214-6560/ 981206740

BRASIL, 9 DE ABRIL DE 2025

diariodoestadogocom.br

ANO 16, nº 3707



**PREFEITURA DE PIRACANJUBA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**EXTRATO**  
**II TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 371/2023**  
**Dispensa de Licitação nº 38/2023**

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. LOCADOR: José Donizete de Lima, CPF nº 235.805.501-87 DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para prorrogação de vigência contratual referente ao Contrato de Locação nº 371/2023 que tem por objetivo a Locação de Imóvel situado na Rua C-3, Quadra A, Lote 04, Setor Estiva - Piracanjuba/GO Valor Total: R\$ 12.341,43. Fundamento Legal: Lei Federal nº.8.666/93. Vigência: 31/03/2025 à 31/12/2025. Piracanjuba/GO, 31 de março de 2025 – Marcella Marques Cavalcante– Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba.



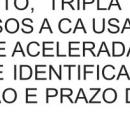
**PREFEITURA DE PIRACANJUBA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
**EXTRATO**  
**II TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 372/2023**  
**Dispensa de Licitação nº 39/2023**

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba, CNPJ nº 01.753.396/0001-00. LOCADOR: Renaldo Alves de Oliveira, CPF nº 942.908.301-53 DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para prorrogação de vigência contratual referente ao Contrato de Locação nº 372/2023 que tem por objetivo a Locação de Imóvel situado na Rua José Evaristo de Oliveira, Quadra C, Lote 14, Setor Jardim Country Club - Piracanjuba/GO Valor Total: R\$ 24.545,34. Fundamento Legal: Lei Federal nº.8.666/93. Vigência: 31/03/2025 à 31/12/2025. Piracanjuba/GO, 31 de março de 2025 – Marcella Marques Cavalcante– Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba.



**UniRV – Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 102/2025**

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de refeição do tipo rodizio a fim de atender as necessidades da Reitoria da UniRV – Universidade de Rio Verde. Dispensa Eletrônica nº 030/2025. Contrato n. 102/2025. Contratada: TARANTELLA CHURRAS CARIA EIRELI - EPP. CNPJ: n. 08.378.840/0001-02; Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais). Vigência: 28/03/ 2025 a 31/12/2025. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO**

**DE PREÇOS N° 003/2025**

A

B